



DECRETO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 576/2023**

Página 1 de 2

Nomeia membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC 2023/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.540, de 27 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.720, de 27 de novembro de 2017, de criação no âmbito do Município de Juazeiro-BA da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada a composição do referido Conselho para o mandato 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, para o mandato 2023/2025, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC:

Titular: Ramiro Cordeiro de Souza;

Suplente: Vacante;

Titular: Lorena Mariene de Carvalho Ribeiro;

Suplente: Vacante.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO:

Titular: Elen Beatriz de Almeida Santana;

Suplente: Iza Rebeca do Carmo Reis.

III - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA BAHIA:

Titular: MAJ. BM João Daniel Couto dos Santos Messias;

Suplente: ST. BM Carlos Alberto Ribeiro.

IV - REPRESENTANTES DA MARINHA:

Titular: 1º SG-AV-MV Anderson Michel Rocha;

Suplente: 2º SG-CN João Maria Lemos.

V - REPRESENTANTES DO EXÉRCITO:

Titular: Vacante;



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Suplente: Vacante.

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA:

Titular: Alisson Fernando Carneiro Rios Teles;

Suplente: Paulo Leonardo Passos Silva.

VII - REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – CODEVASF:

Titular: José Gabriel Barbosa Lopes;

Suplente: Antônio Luna de Alencar.

VIII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO:

Titular: Ismael Carlos Barbosa de Jesus;

Suplente: Emerson José da Silva.

IX - representantes da Federação dos Moradores de Juazeiro – Bahia: FMAMEAJ:

Titular: Francisco Odécio de Souza;

Suplente: José Sidney Barbalho.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município